



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 315, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE OS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2023, a Portaria nº 11.090, publicada pelo Ministério da Economia, em 27 de Dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o feriado referente aos festejos carnavalescos, nos dias 20 e 21 de Fevereiro, e o feriado referente à Quarta-feira de Cinzas, no dia 22 de Fevereiro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante os dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

13 de Fevereiro de 2023

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional